



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3386 – Sexta-feira, 24 de Outubro de 2008

## EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 10.562, de 20 de outubro de 2008.

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre o Dia de Luta Contra a Ataxia Dominante – Doença de Machado-Joseph –, a ser realizado anualmente, no dia 25 de setembro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre o Dia de Luta Contra a Ataxia Dominante – Doença de Machado-Joseph.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo será realizado anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º No Dia de Luta Contra a Ataxia Dominante, o Poder Público Municipal poderá realizar seminários e palestras que contribuam para o esclarecimento da comunidade sobre a doença e suas formas de tratamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 599, de 21 de outubro de 2008.

**Dispõe sobre a regularização de edificações executadas sem licença do Executivo Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A regularização de edificações executadas sem licença do Executivo Municipal será procedida na forma estatuída nas disposições desta Lei Complementar.

Art. 2º São regularizáveis as edificações, os aumentos ou as reformas nessas executadas, destinadas a habitações unifamiliares ou coletivas, os condo-

mínios verticais ou horizontais, bem como as destinadas a atividades não-residenciais, localizadas em logradouro público oficialmente reconhecido, atendidas conjuntamente as seguintes condições:

I – os condomínios devem respeitar a Convenção ou o Regimento próprios, oficializado em Cartório;

II – o alinhamento predial e o recuo para jardim devem seguir as disposições da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores; e

III – as atividades e as instalações devem estar em conformidade com a Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, e os Códigos de Edificações e de Proteção Contra Incêndios.

Art. 3º Os interessados poderão requerer a regularização de edificações clandestinas ou irregulares no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de regulamentação desta Lei Complementar.

Art. 4º No caso de excesso de área edificada, segundo o índice de aproveitamento incidente na respectiva Unidade Territorial de Planejamento, além do recolhimento das taxas relativas à licença para execução de obras, a regularização poderá ser obtida mediante o atendimento de uma das seguintes condições:

I – operação com a reserva de índice construtivo, nos termos dos arts. 51 e 52 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, em montante equivalente ao excesso de área construída; ou

II – pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do terreno necessário à regularização do excesso de área construída.

§ 1º O pagamento da multa de que trata o inc. II do “caput” deste artigo poderá ser parcelado em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, a requerimento da parte interessada, importando no adiamento da regularização até a integralização do respectivo pagamento.

§ 2º O cálculo do valor da multa será feito tendo por base o custo unitário do metro quadrado de terreno, segundo critérios de avaliação de bens imóveis adotados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 3º Ficam isentas do pagamento da multa as entidades beneficentes sem fins lucrativos.

Art. 5º A regulamentação desta Lei Complementar deverá:

I – especificar as taxas e as compensações urbanísticas para as diferentes situações nas quais a regularização poderá ser concedida;

II – tratar, dentre outras normas relativas à Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992 – Código de Edificações –, e alterações posteriores, de construções provisórias nos recuos de ajardinamento, bem como de toldos de coberturas executadas com material leve, facilmente removível; e

III – determinar procedimentos administrativos simplificados e os documentos necessários para tal fim.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cássio Trogildo,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 600, de 21 de outubro de 2008.

**Revoga o art. 19 da Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007, desvinculando o procedimento administrativo aplicável às reclamações dos consumidores do procedimento administrativo previsto no Regulamento da Lei Estadual nº 10.913, de 3 de janeiro de 1997, e determina que o Poder Executivo Municipal regulamente, mediante**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## decreto, o processo administrativo para apuração das infrações aos Direitos do Consumidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o art. 19 da Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, mediante decreto, o processo administrativo para apuração das infrações aos Direitos do Consumidor.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/03, arquiteta, ES.1.02.NS, para substituta automática do secretário municipal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/02, a contar de 22.9.08, através do Ato 158 de 16.10.08 (processo 1.53344.08.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.08, JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 12501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1354 de 15.10.08 (processo 1.56017.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.08, JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 12501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1353 de 15.10.08 (processo 1.56017.08.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, 53242.6, estatutária, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-4.01.06.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Responsável por Atividades), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 21727830059, PASEP 10022649546, através do Ato 644 de 1º.10.08 (processo 1.43026.08.7). "**Atos sujeitos a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, assessor especialista do serviço jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, assessor técnico 2.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE FLAVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, assessor técnico, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.10.08, através do Ato 100 de 29.9.08.

**DESIGNA**, VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, assessor especialista do serviço jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, assessor técnico 2.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE FLAVIO ROCHA SILVEIRA, 829721, assessor técnico, por motivo de gozo de férias do titular, de 1.12.08 a 15.12.08, através do Ato 100 de 29.9.08.

**DESIGNA**, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, assessor para assuntos jurídicos do serviço jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, assessor especialista 2.3.2.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, assessor especialista, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.10.08, através do Ato 100 de 29.9.08.

**DESIGNA**, ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, assessor para assuntos jurídicos do serviço jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, assessor especialista 2.3.2.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, assessor especialista, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.12.08, através do Ato 100 de 29.9.08.

**TRANSPOE**, a contar de 1º.11.08, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, ES.3.04.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 107 de 13.10.08 (processo 5.2092.08.5).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 8.5.08, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo AC 3.04.06.A.1 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, auxiliar técnico – DA 2.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 14.10.08 (processo 5.2348.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.08, FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 627127, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2 (23), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 15.10.08 (processo 5.1830.08.2).

**DISPENSA** a contar de 8.5.08, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada chefe de grupo 1.3.1.2 (70), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 14.10.08 (processo 5.2348.08.0).

**DISPENSA** a contar de 1º.10.08, ODILON LARANJEIRA, 284984, zelador AC.3.04.03.D.8 da Seção Zona Centro, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2 (23), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 15.10.08 (processo 5.1830.08.2).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a LORENA DAVID FOELKEL, 51869.7/01, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.9 a 19.10.08, a realizar curso junto ao Centro de Língua e Cultura Italiana – CIAO - Itália, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 16.10.08 (processo 1.46848.08.8).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Léo Antônio Bulling,  
Secretário Municipal da Indústria, Produção e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**RENOVA** no exercício do cargo em comissão de coordenador-geral, 11270010, da Corregedoria da Guarda Municipal, MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 843705, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por um biênio, a contar de 7.12.08, com fundamento no § 1º da Lei 9970 de 30.5.06, através da Portaria 207 de 14.10.08 (processo 1.52934.08.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 1º.9 a 29.12.08, CHRISTIANE PEREIRA PATZER, 921157, farmacêutica bioquímica, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2105 de 13.10.08 (processo 1.53550.08.0).

**CONVOCA**, de 28.8 a 25.12.08, LISIANE GIACOMELLI CERVO, 574329/4, farmacêutica bioquímica, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2106 de 13.10.08 (processo 1.53550.08.0).

**DESIGNA** JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença nojo, de 7 a 14.10.08, através da Portaria 2112 de 14.10.08.

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 22650.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 11150005, 12501011, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 28.11 a 12.12.08, através da Portaria 2113 de 14.10.08.

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, monitora, SA.1.08.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, 12004015, substituindo GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861, auxiliar técnica, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 10.11 a 9.12.08, através da Portaria 2123 de 15.10.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 21.7.08, através da Portaria 271 de 25.9.08.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valnieri Antunes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA, 55092.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de BAS-Benefício Assistencial, de 4.9 a 2.11.08, através da Portaria 814 de 9.10.08.

**DESIGNA** NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS, 34832.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valnieri Antunes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 47617.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.9 a 2.11.08, através da Portaria 815 de 9.10.08.

**DESIGNA** GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 54734.0/01, FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 28068.1/01, JOICE SANTOS GONÇALVES, 8009.6/02, LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 28493.5/1, todas professoras; MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 27831.5/1, GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, ambas monitoras; ELIANE DE ARAÚJO MELETTI, professora 8504.5/02, ANDRÉA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, monitora, 8574.4/02, BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 44164.0/1, CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 53232.3/01, CÍNTIA REGINA RODRIGUES GONÇALVES, 37301.4/02, CLÁUDIA REGINA LUEDKE, 46900.5/01, JANETE SILVEIRA PEREIRA, 28998.2/02, JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 49323.8/01, LARISSA KOVALISKY KAUTZMANN, 15848.6/01, MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO 54009.5/01, todas professoras; NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE, monitora, 27776.1/1, ROSANE MELLO DE MIRANDA, 23307.1/01, ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 21177.4/02, ambas professoras, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Verificadora, a fim de realizar verificação in loco das condições constitutivas dos pedidos de credenciamento e autorização das Escolas de Educação Infantil Conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme artigo 8º da Resolução 5 de 25.7.02 do Conselho Municipal de Educação, através da Portaria 828 de 15.10.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** KARLA DE CASSIA MOSSELINI, 53620.1/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cirurgias, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302014, substituindo JULIA BOIKO WIKER, 38070.5/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 17.8.08, através da Portaria 55 de 20.8.08.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 14 a 30.9.08, através da Portaria 734 de 16.9.08.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 18283.0, pedreiro, OP.1.10.04.C.08, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 8.9 a 31.12.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 81/98, Adm Edifícios/SMA, de 17.11.98, através da Portaria 502 de 9.10.08 (formulário 494).

**CONCEDE** a REJANE DIAS VELOSO, 26751.2/1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25.8 a 31.12.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/00, Chefe/ECZ/CGVS/SMS, de 9.3.01, através da Portaria 504 de 13.10.08 (formulário 5334).

**CONCEDE** a HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 53638.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secre-

taria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.07, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, UIP/HMIPV/SMS de 15.4.03, através da Portaria 508 de 14.10.08 (formulário 165).

**CONCEDE** a ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 54295.0, cargo em comissão, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.10.05, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, UCO/HMIPV/SMS de 15.4.03, através da Portaria 509 de 14.10.08 (formulário 162)

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.08, em relação a MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, 33588.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 635 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 499 de 9.10.08 (processo 1.50563.08.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.7.07, em relação a ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 34486.5, operário especializado com atribuições de tarefas auxiliar de serviços gerais, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 692 de 29.7.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 503 de 13.10.08 (processo 1.27876.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 7055.8, pintor, OP.1.11.04.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 253 de 15.5.07, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 506 de 14.10.08 (processo 1.50563.08.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 53638.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 343 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 507 de 14.10.08 (formulário 165).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO SERGIO DA SILVA ROCHA, 91288/4, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da DAPI, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 343654/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 170 de 2.10.08.

**DESIGNA** IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo RUBENS DOS REIS DIAS, 230458/4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.08, através da Portaria 171 de 2.10.08.

**DESIGNA** IZAR DOS SANTOS BITENCOURT, 302615/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 62562/3, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 12.9.08, através da Portaria 172 de 2.10.08.

**DESIGNA** SERGIO MENEZES FRAGA, 123575/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB.1.07.02, por

motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.08, através da Portaria 173 de 2.10.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO, 659712, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 611 de 10.10.08 (processo 5.3003.06.0).

**CONCEDE**, de 13.10.08 a 27.10.08, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pelas Leis 6410 de 09.06.89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 613 de 13.10.08 (processo 5.2288.08.7).

**CONCEDE**, a contar de 6.10.08, a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, Cargo em Comissão Assessor Especialista 2.3.2.6, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 614 de 13.10.08 (processo 5.1404.08.3).

**CONCEDE**, a contar de 15.7.08, a JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista OP.3.14.04.C.8, lotado na Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna 02/08, através da Portaria 615 de 13.10.08 (processo 5.3388.07.7).

**DESIGNA**, ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, assessor para assuntos jurídicos do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.10.08, através da Portaria 572 de 29.9.08.

**DESIGNA**, de 26.5.06 a 31.12.08, os servidores ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276; EDUARDO FLECK, 658653; EVANDRO RODIGHERI, 664318; JOSE LINK BARBOSA, 664033 e MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, sob a coordenação de ARCEU BANDEIRA RODRIGUES e EDUARDO FLECK, para constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho, com vistas a elaboração do Termo de Referência para a Construção do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, através da Portaria 610 de 9.10.08 (processo 5.2280.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.10.08, em relação a ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro ES.3.09.NS.A.4 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 456 de 06.08.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 616 de 14.10.08 (processo 5.1661.08.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.08, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão Administrativa, os efeitos

da Portaria 394 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 620 de 15.10.08 (processo 5.1405.08.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 22 a 26.10.08, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 623 de 16.10.08 (processo 5.1169.08.4).

**CONCEDE** a contar de 18.6.08 a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas OP.3.15.04.A.5, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Assessoria às Unidades de Triagem, com vigência atual, através da Portaria 617 de 15.10.08 (processo 5.1280.08.2).

**CONCEDE** a contar de 4.9.08 a JOSÉ FELIX DA SILVA FERNANDES, 643856, gari AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 619 de 15.10.08 (processo 5.2027.08.9).

**CONCEDE** a contar de 1º.11.00 face decisão judicial, a ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, gari AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 624 de 16.10.08 (processo 5.3988.97.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.10.08, EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 627 de 17.10.08 (processo 5.2404.07.9).

**DESIGNA** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2034.08.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 30 de 2.10.08.

**DESIGNA** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 5.2188.08.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 31 de 2.10.08.

**DESIGNA** ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 5.317.07.1, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, através da Portaria 32 de 2.10.08.

**DESIGNA**, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 13.10.08 a 27.10.08, através da Portaria 612 de 13.10.08.

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.9.08, em relação a JOSÉ FELIX DA SILVA FERNANDES, 643856, gari AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 247 de 5.5.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 618 de 15.10.08 (processo 5.2027.08.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.07, em relação a JOSÉ FELIX DA SILVA FERNANDES, 643856, gari AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 621 de 15.10.08 (processo 5.2219.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.08, os efeitos a Portaria 82 de 12.1.07, que prorrogou a cedência da servidora CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, Assistente Social ES.3.04.NS.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 625 de 16.10.08 (processo 5.3087.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.08, em relação ao servidor EDSON JOSMAR MELLO VITORIA, 661615, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos a Portaria 6 de 2.1.08, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 626 de 17.10.08 (processo 5.2404.07.9).

**SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, SIDINEI MARCELINO PINTO, 660969, gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 651117, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 8.9.08 a 7.10.08, através da Portaria 605 de 6.10.08.

**DESIGNA**, JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretor da Divisão de Destino Final 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 609 de 9.10.08.

**DESIGNA**, EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Triagem e Monitoramento 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LINK BARBOSA, 664033, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 609 de 9.10.08.

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Aterro Sudeste 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 609 de 9.10.08.

**DESIGNA**, MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 651828, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 609 de 9.10.08.

**DESIGNA**, JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, pintor da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Triagem 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11.8.08 a 25.8.08, através da Portaria 609 de 9.10.08.

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4337.08.5** - Concede, em 15.10.08, a SHEILA MARIA RANGEL MARQUES, 17853.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.5.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18253.08.3** - Concede, em 15.10.08, a VERA LUCIA CORREA DE MATTOS, 8543.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.5.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.31717.08.0** - Concede, em 15.10.08, a ARACELI SCALSAVARA, 10789.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.1.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 20.1.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.51382.08.3** - Assegura, em 15.10.08, a REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 26104.2/1, da

Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.52401.08.1** - Concede, em 15.10.08, a MARIANNE ZIEGELMANN, 8678.5/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 20.9.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 20.9.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 5.1241.08.7**, MODIFICA, em relação ao servidor CATARINO CORREA, 651567, gari CLT0001.A.3, lotado na Seção Zona Norte, o despacho datado de 23.9.08, que lhe concedeu o 3º e 4º avanços trienais, a contar de 24.10.06, quanto ao numero de avanços que passa a ser 4º e 5º e não como constou.

**Processo 5.1698.08.7**, TORNA SEM EFEITO, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari AC.3.08.02.C.5, deste Departamento, o despacho datado de 4.8.08, que lhe concedeu o 6º avanço.

**Processo 5.2055.08.2**, Defere, em 7.10.08, em relação a ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, gari AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, para fins de recálculo de vantagens, averbação de tempo de serviço prestado a Forças Armadas, de 2.2 a 16.12.87, que é igual a 315 dias, ou seja, 0 ano 10 meses e 15 dias, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, §2º, todos da LC 133/85.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 137 CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ENGENHEIRO CIVIL

6º Lugar – ADRIANA KIRSCH BISSIGO

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**LUCIANO CORRÊA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 834/08

Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento dos Convênios de Contratualização entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e os Hospitais de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de formar Comissões para o Acompanhamento dos Convênios celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde e os Hospitais de Ensino Contratualizados, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial 1000/MEC/MS de 15 de abril de 2004, que regulamenta o processo de certificação dos hospitais de ensino;

Considerando a Portaria Interministerial 1006/MEC/MS de 27 de maio de 2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria Interministerial 1007/MEC/MS de 27 de maio de 2004 e a Portaria 1702/GM de 17 de agosto de 2004, que determinam que as metas e indicadores do processo de atenção à saúde, de ensino e pesquisa e de gestão hospitalar formalizadas e fixada na contratualização deverão ser acompanhados e atestados por Conselho Gestor ou Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos;

Considerando a Portaria 1703/GM de 17 de agosto de 2004 e a Portaria 2352/GM de 26 de outubro de 2004, que estabelecem os parâmetros referentes à avaliação de desempenhos dos estabelecimentos de saúde contratualizados;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar as Comissões de Acompanhamento dos Convênios firmados entre esta Secretaria Municipal de Saúde e os Hospitais:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre;

Hospital São Lucas da PUC;

Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia;

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre;

Hospital Nossa Senhora da Conceição;

Hospital Fêmima;

Hospital Cristo Redentor;

com a seguinte composição: dois representantes desta Secretaria Municipal de Saúde, dois representantes da Secretaria Estadual da Saúde, um representante do Hospital, um representante do corpo docente da Instituição de Ensino, um representante do corpo discente da Instituição e um representante dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Nomear os seguintes representantes para constituírem as Comissões de Acompanhamento das referidas Instituições:

#### Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Fátima Regina Luz Da Rosa

Solange Costa

Silene Cornelius Auler

SMS Porto Alegre

SMS Porto Alegre

SES RS

Celso Luiz Schimidt  
João Antônio Paim Rodrigues  
Sidney Samuel Schestatsky  
Rafael Selbach Scheffel  
Oscar Rissieri Paniz

SES RS  
Representante do Hospital  
Corpo Docente  
Corpo Discente  
Usuários

#### Hospital São Lucas da PUC

Carla Plumer Mello  
Mário Neves Galvão Neto  
Silene Cornelius Auler  
Celso Luiz Schimidt  
Fernando Dias Lopes  
Marlow Kwitko  
Roberto Guidotti Tonietto  
Maria Encarnacion Morales Ortega

SMS Porto Alegre  
SMS Porto Alegre  
SES RS  
SES RS  
Representante do Hospital  
Corpo Docente  
Corpo Discente  
Usuários

#### Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia

Ana Maria Simões Ribeiro  
Simone dos Santos Brum  
Silene Cornelius Auler  
Celso Luiz Schimidt  
Rogério Dalfollo Pires  
Gustavo Glotz de Lima  
Daniel Medeiros Moreira  
Paulo Goulart dos Santos

SMS Porto Alegre  
SMS Porto Alegre  
SES RS  
SES RS  
Representante do Hospital  
Corpo Docente  
Corpo Discente  
Usuários

#### Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Maria Cecília Beltrão de Piccoli  
Maria Léa Poli  
Silene Cornelius Auler  
Celso Luiz Schimidt  
Ricardo Minotto  
Jorge Lima Hetzel  
Elton Xavier Rosso  
Maria Letícia de Oliveira Garcia

SMS Porto Alegre  
SMS Porto Alegre  
SES RS  
SES RS  
Representante do Hospital  
Corpo Docente  
Corpo Discente  
Usuários

#### Hospital Nossa Senhora da Conceição

Simone Reckziegel  
Sonia Tozzi  
Silene Cornelius Auler  
Celso Luiz Schimidt  
Paulo Ricardo Bobek  
Lisiane Boer Possa  
Moreno Calcagnotto  
Sérgio Luís da Rosa Marques

SMS Porto Alegre  
SMS Porto Alegre  
SES RS  
SES RS  
Representante do Hospital  
Corpo Docente  
Corpo Discente  
Usuários

#### Hospital Fêmima

Maria Cristina K Giugliani  
Maria Lucia Zanotelli  
Silene Cornelius Auler  
Celso Luiz Schimidt  
Carlos Eduardo Nery Paes  
Lisiane Boer Possa  
Carine Prates Fontanella  
Lair Rosinete Silva Simão

SMS Porto Alegre  
SMS Porto Alegre  
SES RS  
SES RS  
Representante do Hospital  
Corpo Docente  
Corpo Discente  
Usuários

#### Hospital Cristo Redentor

Ericléia Suely Leão de Souza  
Luiz Carlos Vanni  
Silene Cornelius Auler  
Celso Luiz Schimidt  
Mário Roberto Barreto Saraiva  
Lisiane Boer Possa  
Alexander Hornos  
Flavio Becco

SMS Porto Alegre  
SMS Porto Alegre  
SES RS  
SES RS  
Representante do Hospital  
Corpo Docente  
Corpo Discente  
Usuários

Art. 3º - É competência da Comissão de Acompanhamento:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, em termos qualitativos e quantitativos, emitindo relatório de análise de desempenho e acompanhamento da instituição conveniada, no mínimo, a cada trimestre, para o Gestor Municipal, Estadual e para a Instituição Hospitalar e de Ensino.

II. Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades conveniadas;

III. Estabelecer cronograma de reuniões ordinárias trimestrais.

IV. Elaborar relatório trimestral com avaliação da produção e atendimento, que embasará o pagamento integral ou não da fatura ao prestador;

V. Sugerir, através de relatório, encaminhamentos para revisão e elaboração do Plano Operativo Anual.

Art. 4º - As reuniões ordinárias serão realizadas em local a ser disponibilizado pela instituição contratualizada.

Art. 5º - Para avaliação do convênio de contratualização, a comissão terá acesso aos contra-

tos com os respectivos planos operativos e aos bancos de dados disponibilizados tanto pela Secretaria Municipal de Saúde quanto pelos referidos hospitais. A avaliação basear-se-á nos indicadores de desempenho e metas físico/financeiras acordadas com cada um dos hospitais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 17/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 25 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente único 002.241762.00.6, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de ruas e rua, pertencentes ao Loteamento Residencial Jardins da Hípica, localizada na Av. Juca Batista 4625, a saber:

- 1) Rua “5045”: entre Rua Manacá (antiga R. 5049) e Av. Alcibíades M. da Rocha (antiga Diretriz 8809);
  - 2) Rua “5046”: toda extensão (entre Av. Juca Batista e Av. Alcibíades M. da Rocha);
  - 3) Rua Manacá: entre Rua 5046 e Rua 5045;
  - 4) Rua Álamo (antiga R. 5050): entre Rua Corticeira (antiga R. 5044) e Rua 5046;
  - 5) Rua Louro (antiga R. 5051): entre Rua Corticeira e Rua 5046; e
  - 6) Av. Alcibíades Martins da Rocha (antiga Diretriz 8809): entre Rua Corticeira e Rua 5046.
- Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**RICARDO EFFER GOTHE**, Secretário.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### INSTRUÇÃO 5/08

Altera a Instrução Normativa 2/08, publicada em 15 de julho de 2008, que fixou os graus variáveis da gratificação de que trata a Lei 6.253, de 11 de novembro de 1988, alterada pela Lei 6.410, de 9 de junho de 1989, e pela Lei 10.480, de 2 de julho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4.080, de 15 de dezembro de 1975,

#### RESOLVE:

- 1-** Fica alterada a redação das letras “r”, “s” e “y”, do inciso III, do item 1, da Instrução Normativa 2/08, conforme segue:
- “r) as de elaboração de Pedidos de Liberação (PL);”
- “s) as de conferência, análise e confirmação de notas fiscais/faturas ou instrumentos para pagamentos diversos.”
- “y) as atividades desenvolvidas pelos Agentes de Fiscalização, tais como as de inspeção, notificação e lavratura de autos de infração para o cumprimento das normas dispostas no Código Municipal de Limpeza Urbana (Lei Complementar 234/90).”

**2** – Fica incluída a letra “z” ao inciso III do item 1 da Instrução Normativa 2/08, conforme segue:

“z) as atividades de fiscalização de ocorrências e irregularidades em relação aos contratos das empresas contratadas pelo Departamento para prestarem serviços de limpeza urbana.”

**3** – Fica alterada a redação do inciso I, do item 2, da Instrução Normativa 2/08, conforme segue:

“I – farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I; o inciso II; o inciso III, letras “a”, “e”, “n”, “o”, “p”, “q”, “u”, “x”, e “y”; o inciso IV e o Inciso V, letra “a”, todos do item 1 desta Instrução.”

**4** - Fica alterada a redação do inciso II, do item 2, da Instrução Normativa 2/08, conforme segue:

“II – farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 4 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso III, letras “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “i”, “l”, “m”, “r” “s” e “z” e inciso V, letra “b”, todos do item 1 desta Instrução.”

**5** – Fica incluído o inciso IV ao item 2 da Instrução Normativa 2/08, conforme segue:

“IV – farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os Superintendentes, os Diretores de Divisão, os Coordenadores de Serviços e os Chefes de Seções e Setores do Departamento, desde que designados formalmente para função de direção, de supervisão, de coordenação e de chefias de Seção e Setores nos quais se desempenham atividades descritas no item 1 desta Instrução.”

**6** - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo 50/08 (Processo 5938/08), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2009.

No período de pauta, durante quatro Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 27 de outubro de 2008, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Comunica, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará Audiência Pública no dia 28 de outubro de 2008, às 10h30min, na Sala de Reuniões das Comissões número 301, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, Bairro Centro, para debate sobre o Orçamento 2009 para o Município de Porto Alegre, com base no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 003.080411.07.0 PARECER DE RECURSO

**OBJETO:** Recuperação estrutural de filtros das ETA'S do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

Vem para análise Recurso interposto tempestivamente por MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o qual foi submetido à análise de nossa área técnica. Da análise efetuada, depreendeu-se que os argumentos apresentados procedem, uma vez que a recorrente comprovou ter executado no contrato 18/96, objeto do atestado apresentado na documentação de habilitação, a recuperação estrutural de filtros conforme as exigências editalícias.

Em vista do exposto, a Comissão de Licitações, com base no parágrafo 4º do artigo 109, da Lei 8.666/93, reconsidera sua decisão, reformando o julgamento inicial e considerando habilitada a recorrente.

Isto posto, fica estabelecida a data de abertura das Propostas de Preços (Envelopes “B”) para o dia: 27 de outubro de 2008, às 14h,

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL  
VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

### PREGÃO FÍSICO 50/08

**OBJETO:** Contratação de serviço para fornecimento de lanches.  
**DATA** de abertura: 30 de outubro de 2008 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o Edital em epígrafe, quanto ao peso mínimo dos lanches, aos dias de fornecimento de frutas, às quantidades mensais de suco, achocolatado e leite e aos itens 1.3 e 8.5.1. do Edital. O Esclarecimento completo está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou através do telefone (51) 3289-9643/9143/9651.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/08 PROCESSO 003.080326.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bombas, grupos motor-bomba e componentes e acessórios diversos.

**LOTE 1; ITEM 9** – RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**ITEM 1** – TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**ITENS 2 e 10** – BVTO DO BRASIL LTDA

**ITEM 4** – PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA

**ITENS 5 e 8** – IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

**ITEM 7** – INTERPARTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 180/08 PROCESSO 003.080409.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caixas de proteção em polipropileno para hidrômetros e lacres de segurança.

**LOTE 1 - DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**LOTE 2 - SSB - SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 179/08 PROCESSO 003.080408.08.7

**OBJETO:** Aquisição de Motores elétricos de indução trifásico.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 7 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 7 de novembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 10 de novembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS 47/08 PROCESSO 003.080410.08.1

**OBJETO:** Aquisição de Colar de tomada, válvulas e caixa para

registro parada em ferro dúctil.

**DATA** de abertura: 12 de novembro de 2008, às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 165/08 PROCESSO 003.080339.08.5

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para circuito fechado de TV (CFTV).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 7 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 7 de novembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 10 de novembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 161/08 PROCESSO 003.080343.08.2

**OBJETO:** Aquisição de Tanques em fibra de vidro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 10 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 10 de novembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 11 de novembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## DISPENSA PROCESSO 003.080405.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080405.08.8, a compra de material para escritório, através das empresas INCABRAS COM. DE CARIMBOS BRASIL LTDA e JUSSARA REGINA KOLOGESKI, no valor total de R\$ 328,20, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 108/08 PROCESSO 001.050779.08.7 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de 76 veículos com motorista, tipo misto oito passageiros, lotes 1, 2 e 3; misto 12 passageiros, lote 4; pick-up cabine dupla, lote 5; pick-up cabine simples, lote 6; caminhões grande cabine dupla, lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; caminhão com caçamba basculante, lotes 14, 15, 16 e 17 e caminhão pequeno cabine dupla, lotes 18 e 19.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a correção da publicação de aviso de Pregão Eletrônico de Serviço referente ao Pregão em epígrafe, corrigindo o dia e hora de abertura das propostas e da disputa, que passam a ser as seguintes:

**NÚMERO** da licitação no site Banco do Brasil: 213407

**ABERTURA** das propostas: dia 6 de novembro de 2008, às 9h.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 7 de novembro de 2008, às 9h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.04745.08.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ESDM – Fundação Escola Superior de Direito

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Municipal.

**OBJETO:** Pagamento de quatro inscrições em nome de: Elisabete Maria Oliveira da Rocha, Maria Eugênia Carcova Alves de Sampaio, Alexandre da Fontoura Dionello e Zilda Nascimento Gragi, que participarão do Curso de Licitações, nos dias 3, 4, 10 e 11 de novembro de 2008, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 640,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 588/08 PROCESSO 001.049314.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PIPI PNEUS LTDA.** ITEM: 2.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 3, 4.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 541/08 PROCESSO 001.045077.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
LOTE: 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/08 PROCESSO 001.041864.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de 46 veículos com motorista, tipo veículos de serviço – categoria II.

**VENCEDORA:**

**LOTE 12:** TRANSPORTES SATURNOS LTDA - ME.

**QUANTIDADE** de veículos ofertada a ser contratada: 1

**VALOR** mensal para um veículo: R\$ 1.658,97.

**VALOR** total anual (global) para um veículo: R\$ 19.907,64.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 625/08 PROCESSO 001.051687.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 595/08 – PROCESSO 001.049321.08.0,**

aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR.  
**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 6 de novembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado

pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



**AVISO 23/08**  
**CONCURSO 3/08 - FUMPROARTE**  
**PROCESSO 001.000055.08.5**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Concurso para seleção de projetos de pessoas físicas para criação, formação, estudos ou pesquisa na Área Artístico-Cultural, que sejam relevantes para Porto Alegre, que receberão financiamento sob a modalidade de bolsas, a fundo perdido, do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural – FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Decreto 16.009/08.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que fica retificado o Edital do Concurso em epígrafe, conforme segue: Fica alterado o Item 4.4, que passa a ter a seguinte redação:

4.4. É obrigatória a apresentação dos seguintes anexos, conforme o caso:

- Documentos que comprovem formação e/ou experiência prévia na área de interesse (todos os projetos).
- Curso ou estágio: documento comprobatório de aceite do aluno-proponente por parte de instituição reconhecida pelo respectivo órgão governamental no âmbito da Educação ou Cultura, ou de notório reconhecimento na área; ou do orientador responsável, comprovadamente vinculado à mesma instituição. (Quando instituição estrangeira, o documento deverá ser validado pela representação diplomática brasileira no local). Programa do curso ou estágio, fornecido pela instituição.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

c) Criação de texto: Mínimo de 20% do texto concluído. Sinopse com estrutura narrativa e personagens (para ficção, dramaturgia ou roteiro de filme) ou concepção do livro (para poesia ou ensaio). Carta de intenção, em papel timbrado, com firma reconhecida do responsável, de empresa editora ou produtora manifestando interesse na publicação, montagem ou realização da obra a ser concluída.

d) Adaptação de obra original: Autorização de uso por parte dos titulares de direito.

e) Pesquisa: Metodologia de pesquisa.

f) Obra de Artes plásticas: Memorial descritivo da obra.

g) Orçamento em Reais (R\$) de material ou serviço necessário à realização do projeto, quando tiver custo significativo.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Maiores informações estão à disposição dos interessados na Gerência do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência 453.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 26/08**  
**PROCESSO 001.049119.08.7**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços técnicos especializados para assistência e su-

porte técnico preventivo e corretivo dos equipamentos “hardware” e programas “software” da Central Telefônica Ericsson para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Damovo do Brasil S/A	5.580,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.039089.08.2 (TP 22/08).**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

**OBJETO:** Ficam acrescidas duas diárias de 12h/dia, do dia 11 ao dia 23 de setembro, 13 dias, totalizando 26 diárias. Mais três diárias de 12h/dia, do dia 12 ao dia 20 de setembro, nove dias, totalizando 27 diárias. E mais uma diária de seis horas.

**PREÇO:** Fica acrescido o valor de R\$ 4.110,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



**PREGÃO ELETRÔNICO 50/08**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010325.08.5**

**OBJETO:** Aquisição de Suprimento de Informática.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 24 de outubro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 7 de novembro de 2008.  
**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 7 de novembro de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO 004.004968.06.9**

**NOTIFICADOS:** LORENI DOS SANTOS DIAS

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Santa Maria, nº 564, Sobrado 22 - Condomínio São Jorge – Vila São José.

**CÓDIGO:** 79.00022-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 02.10.08: R\$ 30.716,55

SALDO CORRIGIDO: R\$ 11.908,81

VALOR DO ATRASO: R\$ 18.807,74

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**SILVIO PEREIRA FILHO,** Coordenador Jurídico

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO 004.003764.08.7**

**NOTIFICADOS:** RUBENS VANDERLEI GUEDES e CLAUDETE SANTOS DA SILVA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Santa Maria, nº 564, Sobrado 23 - Condomínio São Jorge – Vila São José.

**CÓDIGO:** 79.00023-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 07.10.08: R\$ 24.572,94

SALDO CORRIGIDO: R\$ 11.908,82

VALOR DO ATRASO: R\$ 12.664,12

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**SILVIO PEREIRA FILHO,** Coordenador Jurídico.

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 13/08**  
**PROCESSO 004.004467.08.6**

**OBJETO:** 20 licenças Office XP completas.

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Habitação, considerando as razões expostas no Processo supra, decide REVOGAR o Pregão 13/08 e todos os atos vinculados subsequentes.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 3 a Carta Contrato 17/05  
Adjudicação 7/05

**CONTRATADA:** Empresa VIP Elevadores Ltda.

**PROCESSO 004.003966.05.4**

**FIRMADO** em: 23 de outubro de 2008.

**PRAZO:** Fica prorrogado por três meses consecutivos, encerrando-se em 10 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSOS 006.010410.08.2,  
006.010408.08.8, 006.010413.08.1,  
006.010341.08.0 E 006.010409.08.4.

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o patrocínio com a Câmara Municipal de Porto Alegre, referente ao fórum "A Cidade do Futuro", com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP.

**OBJETO:** Aquisição de vales transportes para os alunos do Projovem.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 8.400,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1346-339039990700-1

**PROCESSO:** 001.036195.08.3

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA 102/08**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4482	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA.	753,20

**DISPENSA 107/08**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de terraplenagem.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4478	ALTERPLAM LOCAÇÃO DE MAQ. E TERRAPLANAGEM LTDA.	14.000,00

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO ELETRÔNICO 125/08**

PROCESSOS 4638/08 E 4637/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de softwares (CorelDRAW e Adobe Indesign) **LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 9h do dia 6 de novembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de novembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 6 de novembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**EXTRATO**

**ACORDANTE:** Bernardino Vendruscolo.

**OBJETO:** Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca FIAT, modelo Palio Fire Flex, placa INO5964.

**DATA** da reinclusão: 10 de outubro de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**PREGÃO PRESENCIAL 3/08**  
PROCESSO 005.002189.08.9

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento, conforme Termo de Referência do Anexo I deste edital, de:

**LOTE 1:** 5.544 litros de tinta antipichação cor concreto, 414 litros de tinta antipichação cor vermelho cardinal, 2.034 litros de tinta antipichação cor areia, 1.764 litros de tinta antipichação cor pêssego, 4.140 litros de selador acrílico, 540 litros de verniz antipichação incolor.

**DATA** de abertura: 10 de novembro de 2008, às 15h.

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,30 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido, ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2008

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/08.

**PROCESSO 008.006013.08.2**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Comunicação.

**EDEN LEITE CERQUEIRA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
27723	bateria de níquel-metal-hidreto recarregável p/ rádio gtx 850	PC	100	R\$ 102,99
Total Fornecedor ->				R\$ 10299,00

**AGORA SOLUÇÕES EM TELECOM.**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38741	rádio bidirecional motorola pro 5550	PC	50	R\$ 2499,00
Total Fornecedor ->				R\$ 124950,00

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**SÚMULA DE DISPENSA**

**PROCESSO 001.030523.03.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Angela Russo CPF/MF 559.679.730-87

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de intérprete de língua brasileira de sinais (libra) para atuar na Feira do Livro de Porto Alegre.

**DOTAÇÃO:** 2301-2472-339036060300-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro.

**CLÊNIA MARANHÃO,** Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO 001.054408.08.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e colocação de 183 m² de carpete nas salas do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Jose Diogo Florisbal - ME.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2528- 339039160100-1

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**LUCIANO CORREA DA SILVA,**  
Secretário Municipal da Administração.

**CONVITE 75/08**  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (Item 15401);  
**AUTOLUB ATACADISTA LUBRIFICANTES LTDA** (Itens 2360 e 72940);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

**AUTOLUB ATACADISTA LUBRIFICANTES LTDA** (Itens 15401, 31487, 74535 e 81915);

**ADL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA** (Itens 15401, 2360, 31486, 74535 e 74543);

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (Item 31486, 31487, 74535, 74543 e 81915);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**